

dias 11 e 19 de novembro de 2023, conforme Autorização 1222 (4687142), Decisão 16327 (4877558) e 23.0.000105092-3.

BENEFICIÁRIO	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA	Diretor Geral, matrícula nº 2062542	EJUD-PI	1,0 (uma) diária nacional, no valor de R\$ 1.309,78 (um mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), e 9,0 (nove) diárias internacionais, com valor unitário de R\$ 1.309,78 (um mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos) x 2, que perfaz a quantia de R\$ 23.576,04 (vinte e três mil quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos), totalizando o montante de R\$ 24.885,82 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

Art. 3º. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 5807/2023 - PJPI/EJUD-PI, de 01 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023.

Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

Vice-Diretor da EJUD-PI

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Desembargador**, em 06/11/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9.4. Portaria Nº 5865/2023 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD (Ato Administrativo da EJUD-PI)

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os autos de processo 23.0.000120098-4;

CONSIDERANDO o Termo de Abertura Nº 3968/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS;

CONSIDERANDO a Carta-Contrato Nº 17/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR os servidores para atuarem como fiscais da Carta-Contrato 17 (4868510) firmado com a empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**

Fiscal	Matheus Santos Sousa, matrícula nº 31475
Fiscal Suplente	Aurizete da Fonseca Sousa, matrícula nº 26874

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Diretor Geral da EJUD-PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Diretor Geral da EJUD**, em 07/11/2023, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9.5. Edital Nº 311/2023 - PJPI/EJUD-PI

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA "DES. LUCRÉCIO DANTAS AVELINO", DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD/TJPI, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o IV CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE DIREITO COMERCIAL (CNND);

CONSIDERANDO que o evento envolve duas etapas: atividades jurídicas (Teresina-PI) e programação turística (Parnaíba-PI);

CONSIDERANDO que o evento tem como público-alvo do TJPI magistrados e servidores;

CONSIDERANDO a limitação de vagas ofertadas ao TJPI/EJUD/TJPI,

TORNA PÚBLICO o período de inscrições para magistrados (as) e servidores (as) com interesse em participar do IV CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE DIREITO COMERCIAL (CNND), **em sua fase de atividades jurídicas.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela EJUD/TJPI e visa selecionar **8 (oito) participantes** para o evento.

1.2. O congresso busca a discussão de temas importantes relativos ao Direito Comercial, com ênfase no direito das empresas para o aprimoramento da comunidade jurídica local.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato deverá(a) conhecer o teor deste Edital.

2.2. A inscrição será realizada **EXCLUSIVAMENTE** por meio do endereço eletrônico institucional da EDJU/TJPI (ejud@tjpi.jus.br) entre as datas de **08/11/2023 e 13/11/2023 (até às 23h59).**

2.3. No ato da inscrição devem ser informados: 1- nome completo; 2- unidade de vinculação; 3- CPF (anexo em PDF); 4- e-mail e 5- telefone para contato.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será via **sorteio** presidido pelo Diretor-Geral da EJUD/TJPI e realizado por Comissão interna por este constituída.

3.2 A seleção pressupõe cumulativamente: sorteio e o envio das informações elencadas no item 2.3 acima;

3.3 Caso o (a) sorteado(a) não tenha cumprido a exigência desse item, será procedido a novo sorteio.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 O resultado da seleção será disponibilizado no Diário da Justiça em **14/11/2023.**

5. DO EVENTO

5.1 O IV CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE DIREITO COMERCIAL (CNND) - Atividades Jurídicas- será realizado no **Auditório do Centro Cultural SESC CAJUÍNA, localizado na Avenida Cajuína, Nº 725, em Teresina-PI; nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, com carga horária de 30 (trinta) horas.**

5.2 Em 16/11/2023, o evento terá início às 8h (credenciamento) e término às 17h (painel 5). Em 17/11/2023, terá início às 9h (painel 6) e término às 16h30 (encerramento).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O presente edital destina-se à seleção de participantes **apenas** para a etapa de **Atividades Jurídicas** do evento.
- 6.2 A EJUD/TJPI não arcará com eventuais despesas relacionadas ao deslocamento de selecionados para o evento. (Provimento Conjunto Nº 21/2019, art. 6º, inciso VI)
- 6.3 A programação detalhada do evento segue no Anexo Único deste edital.
- 6.4 A EJUD/TJPI não expedirá certificado.
- 6.5 Casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da EJUD/TJPI auxiliada pela Superintendência Administrativa.
- 6.6 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Teresina-PI, 07 de novembro de 2023.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Diretor-Geral da EJUD/TJPI

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA PREVISTO

16/11/2023 - QUINTA-FEIRA:

8:00 - **Credenciamento**

9:00 - **Abertura:** Comissão Organizadora e Autoridades

9:30 - Painel 1 - **MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM EMPRESARIAL**

- **Marcelo Guedes Nunes (SP):** Judicialização da arbitragem

- **Leandro Cardoso Lages (PI):** Solução de controvérsias para microempresas - a experiência da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB-PI

- **Lie Uema (SP):** Caso fortuito e força maior em arbitragem de contratos de construção - Presidente de Mesa: Celso Barros Coelho Neto (Presidente da OAB-PI)

10:45 - Painel 2 - **AGRONEGÓCIO**

- **Renato Buranello (SP):** Regime jurídico dos sistemas agroindustriais

- **Marcia Carla Pereira Ribeiro (PR):** Contratos do agro

- **Clovis Malcher Filho (PA):** O agro no Norte-Nordeste, as diferenças regionais, a LRF e os processos de Recuperação Judicial - Presidente da Mesa: Denis Cavalcante (Vice-presidente da Fecomércio-PI)

Intervalo

14:30 - Painel 3 - **REGISTRO DE EMPRESAS**

- **Ivanildo Figueiredo (PE):** Dualidade dos sistemas de registro de pessoas jurídicas e o problema federativo

- **Adrianna Setúbal (PI):** A Lei de Liberdade Econômica e o ambiente do registro de empresas

- **André Santa Cruz (PE):** Impactos da reforma do Código Civil no registro de empresas - Presidente de Mesa: Ézio Amaral (Assessor Jurídico do Sebrae-PI)

15:45 - Painel 4 - **INSOLVÊNCIA**

- **Manoel Pereira Calças (SP):** Especialização da Jurisdição de Direito Empresarial

- **Marcelo Sacramone (SP):** Negociação entre credores e devedores

- **Manoel Justino Bezerra Filho (SP):** O art. 57 e a reforma da Lei 14.112/2020 - Presidente da Mesa: José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (Desembargador do TJ-PI)

17:00 - Painel 5 - **NEGÓCIOS EMPRESARIAIS**

- **Eduardo Serur (PE):** A responsabilidade do investidor em venture capital por dívidas da empresa investida nas hipóteses de write off do negócio

- **Unie Caminha (CE):** Inovações em fundos de investimento

- **Eduardo Foz Mange (SP):** O ambiente de negócios e as principais alterações na lei de falência - Presidente da Mesa: Berilo Mota Neto (Membro da Comissão da Sociedade de Advogados do CFOAB)

17/11/2023 - SEXTA-FEIRA:

9:00 - Painel 6 - **DIREITO SOCIETÁRIO**

- **Alfredo Assis Gonçalves Neto (PR):** Dissolução parcial e apuração de haveres de sócio

- **Mariana Pinto (RJ):** O critério do valor patrimonial real no contexto da apuração de haveres

- **Francisco Satiro Jr (SP):** Regime geral da desconsideração da personalidade jurídica - Presidente da Mesa: Fides Angélica de Castro Veloso Mendes Ommati (Ex-Presidente da OAB-PI)

10:15 - Painel 7 - **CONCORRÊNCIA**

- **Ana Frazão (DF):** Enforcement privado do direito de concorrência

- **Eduardo Gaban (DF):** O controle de fusões e aquisições no CADE

- **Juliana Oliveira Domingues (DF):** Operações de fusão e aquisição - o que aprendemos com o caso Nestle-Garoto? - Presidente da Mesa: Alexandre Magalhães (Secretário da Comissão de Direito Societário do CFOAB)

11:30 - Painel 8 - **DIREITO COMERCIAL: INOVAÇÕES E TENDÊNCIAS**

- **Paulo Cezar Aragão (SP):** Cláusulas contingentes de preço e operações de M&A: earnout e questões conexas

- **Rodrigo Monteiro de Castro (SP):** Aspectos jurídicos e práticos da sociedade anônima do futebol

- **João Rafael Furtado (CE):** Desafios em matéria de proteção de dados para microempresas - Presidente da Mesa: Fernanda Castro (Conselheira Federal da OAB-MA)

Intervalo

14:30 - Painel 9

- **Fábio Ulhoa Coelho:** Empresa com propósito - Presidência da Mesa: Comissão organizadora

15:15 - Painel 10 - **CONTRATOS EMPRESARIAIS**

- **Paula Forgioni (SP):** Regime jurídico dos contratos empresariais

- **Sergio Campinho (RJ):** Contratos de duração com cláusula take or pay na RJ

- **Marlon Tomazette (DF):** Aspectos polêmicos do contrato de franquia à luz da Lei 13.966/2019 - Presidente da Mesa: Fabio Miranda (Presidente da Comissão de Direito Empresarial da OAB-PI)

16:30 - **ENCERRAMENTO**

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Diretor Geral da EJUD**, em 07/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9.6. Portaria Nº 5898/2023 - PJPI/EJUD-PI/NUSCEJUD, de 07 de novembro de 2023

O Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Diretor-Geral da EJUD/TJPI, presidente da Comissão Organizadora da Seleção Pública de Estagiário(a)s de DIREITO para Comarcas do Interior do Poder Judiciário do Estado do Piauí, em Regime Remoto, destinado a estudantes regularmente matriculados em Curso de Bacharelado em Direito ofertado por instituições públicas ou privadas de ensino superior (Edital Nº 255/2023 - PJPI/EJUD-PI/SUPADMEJUD), no uso de suas atribuições